



DECRETO Nº 3.572, DE 10 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 006/2024 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a lista de CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 006/2024 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, na forma abaixo que deverá ser observada pelo Departamento de Recursos Humanos para futuras contratações temporárias excepcionais:

Classificação	Nº do Protocolo da Inscrição	Cargo	CPF	Nome do(a) Candidato(a)	Média Geral Tempo de Serviço	Graduação
1º Lugar	4230/2024	Merendeira	550.937.xxx-xx	Rosângela Maria De Pin	2,48	Ensino Médio Completo
2º Lugar	4197/2024	Merendeira	618.124.xxx-xx	Heloiza Costa	2,14	Ensino Fundamental Completo
Classificação	Nº do Protocolo da Inscrição	Cargo	CPF	Nome do(a) Candidato(a)	Média Geral Tempo de Serviço	Graduação
1º Lugar	4214/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	551.080.xxx-xx	Valdira Pereira da Silva	3,26	Ensino Médio Completo
2º Lugar	4222/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	634.227.xxx-xx	Tamyres Rocha Gomes	2,80	Ensino Médio Completo
3º Lugar	4052/2024	Auxiliar de Serviços	613.926.xxx-xx	Lyandra Silva Sousa	2,52	Ensino Médio



		Gerais				Completo
4º Lugar	4229/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	550.937.xxx-xx	Rosângela Maria De Pin	2,48	Ensino Médio Completo
5º Lugar	4196/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	618.124.xxx-xx	Heloiza Costa	2,14	Ensino Fundamental Completo
6º Lugar	4238/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	604.208.xxx-xx	Doraci Catafesta Dorigatti	1,18	Ensino Fundamental Incompleto
7º Lugar	4034/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	026.975.xxx-xx	Priscila Pereira Cardoso	0,99	Ensino Fundamental Incompleto
8º Lugar	4210/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	106.444.xxx-xx	Eliane Gomes Batista Ferreira	0,43	Ensino Médio Completo
9º Lugar	4237/2024	Auxiliar de Serviços Gerais	076.671.xxx-xx	Lindamar Aparecida Alonso da Silva	0,00	Ensino Fundamental Incompleto

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 10 de Maio de 2024.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar,
aos 10 de Maio de 2024

MARGARET SILVIA GRETTTER
Diretora de Gabinete